

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 329 / 2024

Indica doação de animais de abrigos, com divulgação prévia de conscientização e facilidades para doação com vacinação e castração.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, o incentivo de doação responsável dos animais de abrigos visa abaixar os números de animais nos lares temporários tendo assim mais chances de resgatar animais errantes do município.

Considerando que, com divulgação e conscientização da população para doação dos animais, o tutor que for adotar já vai ter seu animal vacinado e castrado aumentando assim as chances de doação.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para doação de animais de abrigos, com divulgação prévia de conscientização e facilidades para doação com vacinação e castração.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de abril de 2024.

VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO
(Proteção aos animais)